

P.A.E.  
PLANO DE ATENDIMENTO  
À EMERGÊNCIA



# ÍNDICE

1. Objetivo .....	03
2. Documentação de Referência.....	03
3. Definições e Siglas .....	03
4. Resultados Esperados .....	03
5. Recursos/Materiais .....	04
6. Procedimentos .....	05
6.1. Endereços e telefones úteis em situações de urgênciae/ou emergência.....	06
7. Procedimentos complementares.....	07
7.1. Procedimento de evacuação em caso de incêndio.....	07
7.2. Procedimento para atendimento ao sinistro com eletricidade.....	08
7.3. Procedimento para atendimento em caso de acidente de trânsito.....	09
7.4. Procedimento para atendimento em caso de acidente com animais peçonhentos.....	10
7.5. Procedimento para atendimento em caso de acidente de trabalho em altura.....	11
7.6. Procedimento para atendimento acidentes com produtos químicos.....	12
7.7. Procedimento para atendimento emergências médicas.....	13



## 1. OBJETIVO

O presente plano tem por objetivo estabelecer os recursos e instruções necessárias para uma ação coordenada visando os procedimentos a serem adotados com as vítimas de acidente ou mal súbito.

## 2. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

Legislação trabalhista.

## 3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

3.1. **SAMU:** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

3.2. **INSS:** Instituto Nacional do Seguro Social.

3.3. **CAT:** Comunicado de Acidente do Trabalho.

3.4. **ASO:** Atestado de Saúde Ocupacional.

3.5. **UPA:** Unidade de Pronto Atendimento.

3.6. **UAI:** Unidade de Atendimento Imediato.

3.7. **UBS:** Unidade Básica de Saúde.

3.8. **CIPA:** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

## 4. RESULTADOS ESPERADOS

Assegurar que todos os ocupantes tenham ciência das primeiras medidas/ atitudes a serem tomadas após um acidente e ou mal súbito no local;

Deixar claro para todos os ocupantes as atitudes a serem tomadas em caso de emergência;

Ter designados entre os ocupantes que saibam como proceder ou ajudar no resgate em casos de acidentes e incidentes, minimizar as consequências de lesões em caso de acidente e/ou mal súbito.

## 5. RECURSOS/MATERIAIS

- Kit de primeiros socorros
- Telefones úteis em casos de emergência

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Absorvente íntimo	2	Pacote
Algodão 50 gramas	1	Pacote
Atadura de crepom de 16 cm	10	Unidade
Band-aid	1	Caixa c/ 40
Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila estéril	30	Pacote
Esparadrapo impermeável de 5 cm x 4,5 cm	2	Unidade
Luva descartável	1	Caixa
Luva estéril	3	Unidade
Povidine 100 ml	1	Frasco
Soro fisiológico 500 ml	2	Frasco
Tesoura de ponta redonda	1	Unidade

## 6. PROCEDIMENTOS

ITEM	RESPONSÁVEL	AÇÃO	QUANDO
1	Ocupantes treinados em primeiros socorros	Prestar os primeiros atendimentos à vítima com auxílio do kit de primeiros socorros e encaminhar aos endereços do item 6.1. Em casos graves, chamar 193 (Bombeiros) ou 192 (SAMU).	Quando ocorrer
2	Ocupantes treinados em primeiros socorros	Em caso de mal súbito, acompanhar o ocupante ao centro de saúde mais próximo e informar um familiar maior de idade.	Quando ocorrer
3	Ocupantes treinados em primeiros socorros	Encaminhar o ocupante ao médico mesmo que ele se recuse.	Quando ocorrer
4	Ocupantes treinados em primeiros socorros	Auxiliar o Corpo de Bombeiros no resgate e, se seguro, iniciar as primeiras ações enquanto aguarda o socorro.	Quando necessário resgate

## 6.1 ENDEREÇOS E TELEFONES ÚTEIS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA

ÓRGÃO	ENDEREÇO	CONTATO
Defesa Civil	Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N - Setor "C" - Centro Cívico - Curitiba	199
Corpo de Bombeiros e SIATE	Rua Nunes Machado, 130, Centro - Curitiba	193 (41) 3351-2000
Hospital de Clínicas	Rua General Carneiro, 181, Alto da Glória - Curitiba	(41) 3360-1800
SAMU	-	192
Hospital do Trabalhador	Av. República Argentina, 4406, Novo Mundo - Curitiba	(41) 3212-5700
ECCO-SALVA	Rua Conselheiro Dantas, 141, Padro Velho - Curitiba	(41) 3340-8787

## 7. PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

### 7.1 Procedimento de Evacuação em Caso de Incêndio

<b>Ação Imediata</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Combate ao incêndio utilizando equipamentos adequados;</li><li>• Realizar abandono de local imediatamente, seguindo orientações do responsável;</li><li>• Se deslocar para pontos de encontro seguros.</li></ul>
<b>Ações de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definir rota de fuga e indicar caminhos seguros</li><li>• Definir ponto de encontro para que todos os ocupantes estejam em segurança</li><li>• Realizar palestras de conscientização</li><li>• Definir pontos de entrada para Corpo de Bombeiros e Ambulância</li><li>• Inspecionar e realizar manutenções em equipamentos que possam causar o sinistro</li></ul>

## 7.2 Procedimento para atendimento ao sinistro com eletricidade

<b>Ação Imediata</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não tocar no ocupante que sofreu o sinistro;</li><li>• Comunicar imediatamente o responsável, conforme orientações;</li><li>• Desligar chave geral de energia elétrica.</li></ul>
<b>Ações de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar palestras de conscientização;</li><li>• Permitir somente que profissionais habilitados acessem o QDG e “robôs” nos andares;</li><li>• Definir pontos de entrada para Corpo de Bombeiros e Ambulância;</li><li>• Verificar validade de treinamentos NR 10 para profissionais que realizarão manutenções na rede de energia elétrica;</li><li>• Identificar tomadas com as tensões adequadas;</li><li>• Inspecionar e realizar manutenções em equipamentos que possam causar o sinistro.</li></ul>

### 7.3 Procedimento para atendimento em caso de acidente de trânsito

<b>Ação Imediata</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desligar ignição do veículo imediatamente após o acidente;</li><li>• Comunicar imediatamente o Técnico de Segurança, quando aplicável;</li><li>• Isolar local do acidente;</li><li>• Em casos de acidentes graves, não tocar na vítima. Aguardar órgãos competentes.</li></ul>
<b>Ações de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar palestras de conscientização;</li><li>• Realizar isolamento adequado do local durante o período em que estiver utilizando a via pública;</li><li>• Providenciar avisos e placas sinalizadoras para redução da velocidade e alerta de pedestres;</li><li>• Inspecionar e realizar manutenções em veículos que possam causar o sinistro.</li></ul>

#### 7.4 Procedimento para Atendimento em Caso de Acidente com Animais Peçonhentos

<b>Ação Imediata</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicar imediatamente o responsável, quando aplicável;</li><li>• Isolar vítima no local do sinistro;</li><li>• Identificar animal que causou acidente para comunicar aos órgãos responsáveis.</li></ul>
<b>Ações de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar palestras de conscientização;</li><li>• Inspecionar com regularidade locais onde seja possível a proliferação de espécies peçonhentas;</li><li>• Manter locais limpos e organizados;</li><li>• Não realizar refeições fora dos locais permitidos.</li></ul>

## 7.5 Procedimento para Atendimento em Caso de Acidente de Trabalhos em Altura

<b>Ação Imediata</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicar imediatamente o responsável, quando aplicável;</li><li>• Comunicar Corpo de Bombeiros;</li><li>• Realizar resgate com no mínimo dois profissionais treinados.</li></ul>
<b>Ações de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar validade de treinamentos dos colaboradores habilitados, conforme NR 35;</li><li>• Inspecionar com regularidade locais onde haja risco de queda;</li><li>• Isolar locais com alto risco de queda;</li><li>• Sinalizar perigo.</li></ul>

## 7.6 Procedimento para Atendimento a Acidentes com Produtos Químicos

<b>Ação Imediata</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicar imediatamente o responsável, quando aplicável;</li><li>• Identificar que tipos de produto causou o sinistro;</li><li>• Isolar áreas com possível risco de acidentes;</li><li>• Chamar Corpo de Bombeiros para providenciar assistência profissional.</li></ul>
<b>Ações de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sinalizar perigo ao utilizar produtos químicos;</li><li>• Exigir utilização de EPI's, conforme manual e tabelas do produto;</li><li>• Realizar palestras de conscientização.</li></ul>

## 7.7 Procedimento para Atendimento em Emergências Médicas

<b>Ação Imediata</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicar imediatamente o responsável, quando aplicável;</li><li>• Realizar análise primária do sinistro;</li><li>• Relatar e cooperar com profissionais da saúde;</li><li>• Utilização do kit de primeiros socorros.</li></ul>
<b>Ações de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Detalhar o ocorrido aos profissionais da saúde, para um atendimento assertivo;</li><li>• Sinalizar local do primeiro atendimento de socorros;</li><li>• Acionar SAMU e Corpo de Bombeiros em casos graves;</li><li>• Realizar palestras de conscientização.</li></ul>

